

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SICREDI COOMAMP - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. CNPJ: 05.545.390/0001-07. NIRE: 21 4 0000838-3. Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, SALA 720 COLUNA 20 SALA 721 COLUNA 21 SALA 722 COLUNA 22 SALA 723 COLUNA 23 - Jardim Renascença - São Luís/MA, CEP: 65075-060. Aos 18 dias do mês de março do ano de 2020, no Auditório do Edifício Executive Lake, sito à Rua das Andirobas, nº 40 - Jardim Renascença, nesta cidade às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, realizou-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sicredi Coomamp. As Assembleias foram convocadas de forma tríplice, mediante editais afixados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados por meio de envio de SMS e publicação de edital de convocação no jornal "O Estado do Maranhão", edições de 07 e 08 de março de 2020, página 10. Todas as comunicações respeitaram o prazo mínimo exigido de 10 (dez) dias antecedentes à realização das assembleias. Estiveram presentes 39 (trinta e nove) associados, conforme assinaturas constantes na Lista de Frequência às Assembleias Gerais, esclarecido que, nesta data, é de 2.042 (dois mil e quarenta e dois) o número de associados em condições de votar. A colaboradora Paloma França Castro convidou os presentes para assistir ao vídeo de boas vindas e, em seguida, chamou para compor a mesa o Diretor Presidente, Sr. João Leonardo Sousa Pires Leal, o Diretor Administrativo, Sr. Inácio de Araújo Costa e o Conselheiro Fiscal, Sr. André William Gadelha Vila Nova. Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente da Sicredi Coomamp, que deu início à Assembleia Geral Ordinária, às 18:00h (dezoito horas) cumprimentando os presentes e informou que o colaborador Dennis Castro Martins Bizerra, irá secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente realizou a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: "SICREDI COOMAMP, Endereco: Rua dos Azulões, nº 01 - Edifício Office Tower, salas 720-723 - Jardim Renascença -CEP: 65075-060 CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 21 4 0000838-3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Presidente da SICREDI COOMAMP - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais,

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edificio Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.



彩 Sicredi

Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os 2.042 (dois mil e quarenta e dois) associados em condição de votar para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 18 (dezoito) de março de 2020 (dois mil e vinte), no Auditório do Edifício Executive Lake, sito à Rua das Andirobas, n° 40 - Jardim Renascença, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados: às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação. com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2019; 2 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2019; 3 -Destinação das sobras apuradas no exercício findo; 4 – Alteração do valor da Verba de Representação da Diretoria Executiva; 5 - Alteração do valor de diárias para Diretoria Executiva; 6 - Alteração do valor de diárias e cédula de presença para Conselheiros Administrativos Fiscais: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Consulta à Assembleia, no que diz respeito à ampliação da área de atuação da cooperativa; 2 – Reforma Estatutária: I – Alteração do artigo 4, parágrafo 1°, item III, que trata dos associados: condições de admissão, direitos, deveres, responsabilidades e formas de desligamento. São Luís - MA, 03 de março de 2020. João Leonardo Sousa Pires Leal, Diretor Presidente As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao termino dos assuntos da assembleia geral ordinária." Passando ao Item 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral е Demonstrativos acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2019 - O Diretor Presidente fez observância ao Relatório de Gestão está disponível por meio eletrônico no site da cooperativa para acompanhamento e informou aos associados que os assuntos tratados nesta Assembleia serão acompanhados pelos slides projetados em tela. Em seguida,





ρď.

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.



convidou o Conselheiro Fiscal, senhor André William Gadelha Vila Nova, para apresentar as informações relativas à Prestação de Contas, fazendo um comparativo de Crescimento de Associados, Depósitos a Vista, Depósitos a Prazo, Operações de Crédito, Patrimônio Líquido e Resultado. Em oportuno, o Conselheiro aproveitou para discorrer um pouco sobre as atividades realizadas pelo Conselho Fiscal dentro da cooperativa. O Conselheiro, André William Gadelha Vila Nova passou a palavra ao Conselheiro Fiscal, senhor Raimundo Costa Vale, para leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, dando conformidade aos Demonstrativos Financeiros relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2019, recomendando a aprovação das Demonstrações Contábeis. Logo em seguida, o Diretor Presidente solicitou ao plenário a indicação de um associado para assumir a presidência da mesa e conduzir o processo de apreciação e deliberação das contas, recaindo essa indicação ao associado Raimundo Assunção Amaral. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado pela assembleia sem emendas. Item 2 - Demonstração dos Saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2019. O Diretor Presidente informou aos presentes que o saldo do Patrimônio Líquido da Sicredi Coomamp em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 13.981.271,07 (treze milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e um reais e sete centavos). Item 03 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo. O Diretor Presidente informou à Assembleia o valor total do resultado da Cooperativa, apurado em R\$ 1.303.569,39 (um milhão trezentos e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), porém com o acréscimo de R\$ 577.333,96 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) referente ao valor existente no Fundo de Equalização criado no exercício de 2018, conforme deliberação da AGO de 20 de abril de 2018, com registro na respectiva Ata, para utilização na demanda judicial então havida entre a Sicredi Coomamp x Unimed Seguros Saúde S/A, que foi extinta por força do Acordo Judicial celebrado. O montante total é de R\$ 1.880.903,35 (um milhão oitocentos e oitenta mil novecentos e três reais e trinta e cinco centavos). Destacou ainda que os associados foram remunerados em 100% (cem por cento) da taxa SELIC na quantia total de R\$ 711.749,68 (setecentos e onze mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 693.601,85 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos) creditado em 30/12/2019 e R\$ 18.147,83 (dezoito mil cento e guarenta e

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.







彩 Sicredi

sete reais e oitenta e três centavos) creditado em 03/01/2020, distribuídos a título de Juros ao Capital. Desta forma, restaram R\$ 1.169.153,67 (um milhão cento e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), sobre os quais, calculados os descontos obrigatórios definidos no Estatuto Social 10% (dez por cento) para a Reserva Legal e 10% (dez por cento) para o FATES, o que corresponde a R\$ 116.915,37 (cento e dezesseis mil novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos) para cada, restou o valor de R\$ 935.322,93 (novecentos e trinta e cinto mil trezentos e vinte dois reais e noventa e três centavos) para distribuição como Sobras Líquidas à disposição da AGO. Valendo ressaltar que, por recomendação da Central NNE, será realizada a reserva em todas as cooperativas do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do que é recolhido em DARF ou depósitos judiciais (DJE), referente ao Imposto de Renda sobre Juros ao Capital e/ou Sobras geradas a partir do exercício de 2019, adicionalmente aos 15% (quinze por cento) retidos atualmente. Foram então propostas as seguintes modalidades para distribuição das sobras líquidas: Proposta 1 – 65% para depósito a prazo, 15% para depósito à vista, 10% para operações de vista. crédito e 10% para cartões; Proposta 2 - 60% para depósito a prazo, 25% para depósito à vista, 10% para operações de crédito e 5% para cartões. Colocadas as duas propostas em votação para a Assembleia, colheu-se vencedora a Proposta 1 com 30 votos e 4 votos para Proposta 2, contando-se ainda 3 abstenções. Quanto aos percentuais apresentados na proposta aprovada, houveram questionamentos sobre uma maior remuneração para "operações de crédito" visto que estas possuem um grau elevado de importância para a cooperativa. Outros associados defenderam que a remuneração para "depósito a prazo" deve ser priorizada, pois esse produto é o que gera maior liquidez para a cooperativa, equilibrando entre as entradas e retiradas de valores, evitando assim que a cooperativa fique com a liquidez abaixo do permitido, forçando a que venha ser solicitado um empréstimo junto à Central NNE. Após apresentados os questionamentos, a Assembleia manteve por maioria a posição inicial, restando definida a distribuição do valor total de sobras líquidas, nos moldes da Proposta 1. Item 4 – Alteração do valor da Verba de Representação da Diretoria Executiva - Colocada em apreciação, a AGO manifestou-se pela permanência dos valores atuais definidos na AGO de 05 de abril de 2019; Item 5 - Alteração do valor de diárias para Diretoria Executiva – colocada em apreciação, a AGO manifestouse pela permanência dos valores atuais definidos na AGO de 05 de abril de 2019;

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.







Item 6 – Alteração do valor de diárias e cédula de presença para Conselheiros Administrativos e Fiscais - a AGO manifestou-se pela permanência dos valores atuais definidos na AGO de 05 de abril de 2019; Nada mais havendo dentre os assuntos definidos na Ordem do Dia, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Sicredi Coomamp às 19h32min (dezenove horas e trinta e dois minutos). Em ato continuo, o Diretor Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, iniciando às 19h32min (dezenove horas e trinta e dois minutos) e passou a Ordem do Dia: Item 01 - Consulta à Assembleia, no que diz respeito à ampliação da área de atuação da cooperativa - o Presidente da Sicredi Coomamp esclareceu a necessidade de ampliar a área de atuação atualmente definida no Art. 1°, inciso II do Estatuto Social vigente, visto que existem outros municípios maranhenses com concentração de servidores públicos e carentes de serviços de uma cooperativa de crédito. Esclareceu, outrossim, que no Estado do Maranhão existem mais duas outras Cooperativas de Crédito vinculadas ao Sistema Sicredi, uma com sede em São Luís e outra com sede em Imperatriz. Deste modo, a pretensão de aumento da área de abrangência importará em todo o resto do território do Maranhão, exceto aqueles municípios que já estejam sob a área de atuação da Sicredi Sul do Maranhão. Colocada a proposta em votação, esta por unanimidade foi aprovada; Item 2 - Reforma Estatutária - Foi apresentado ao plenário o texto contendo a redação atual e a redação proposta para alteração estatutária do Art. 4°, parágrafo 1°, item III, dos associados: condições de admissão, direitos, responsabilidades e formas de desligamento, o Diretor Presidente procedeu à leitura das alterações. A proposta foi aprovada, com registro de 38 (trinta e oito) votos a favor e 1 (um) voto contra. O Estatuto Social consolidado nesta Assembleia é parte integrante desta ata. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, o Presidente deu por finda a Assembleia Geral Extraordinária às 20h16min (vinte horas e dezesseis minutos). Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dennis Castro Martins Bizerra, pela Gerente de Operações Administrativas, senhorita Jéssica Beatriz Martins Serejo, pelo Gerente de Desenvolvimento de Negócios, senhor Ednir Nogueira dos Santos, pelos membros da Diretoria Executiva e quem mais desejar fazê-lo. presente ata é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada em folhas soltas e irá compor o livro de atas das assembleias desta cooperativa.

Sicredi Coomamp
Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.







João Leonardo Sousa Pires Leal

Inácio de Araújo Costa

58

Dennis Castro Martins Bizerra

Jéssica Beatriz Martins Serejo

Ednir Nogueira dos Santos

Sicredi Coomamp Rua dos Azulões, n°01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença CEP: 65075-060, São Luís/Ma.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS MA E MUNIC. CIRCUNVI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
xxx.xxx.xxx	JOAO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 15:02 SOB N° 20200344226.
PROTOCOLO: 200344226 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001991108. NIRE: 21400008383.
SICREDICOOMAMP - COOP. DE CREDITO DOS MEMB. DE INSTI. PUB. DAS
CARREIRAS JURID. E SERV. PUB FED. ESTAD. E MUNIC EM SAO LUIS MA E
MUNIC. CIRCUNVI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 19/05/2020 www.empresafacil.ma.gov.br